

DECRETO Nº 23/2014.

DECRETA PONTO FACULTIVO O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2014. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, a realização das Eleições 2014 no dia 05 outubro de 2014.


RESOLVE:

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 06 de outubro de 2014, (segunda-feira);

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 06 de outubro de 2014.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 01 de outubro de 2014.



JORGE DE MELO ELIAS
(Prefeito)